

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.131/2021**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Química, Eixo Tecnológico de Produção Industrial, na EEEM Dom Daniel Comboni, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.505/2021 (Processo E-docs nº. 2021-52BPP/CEE-ES nº. 269/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Química, Eixo Tecnológico de Produção Industrial, integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral, ministrado na modalidade presencial, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos vespertino e noturno, na EEEM Dom Daniel Comboni, situada na Avenida Mateus Toscano, nº. 163, Bairro Municipal I, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04-02-2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 2º Neste período de transição para a implantação do novo Ensino Médio, para atender à Lei nº. 13.415/2017 e às Resoluções do CEE-ES nº. 5.666/2020 e 5.949/2021, a escola deverá adequar o currículo do Ensino Médio, com 1.000h, para o 1º ano, a partir do início do ano letivo de 2022; atender à BNCC; ofertar o itinerário formativo da formação técnica; prever o ensino de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa como obrigatório; prever a carga horária total de, no mínimo, 3.000h, assim distribuída: 1.800h para formação geral e 1.200h para o itinerário formativo.

Parágrafo único. Caberá à SRE de jurisdição da referida instituição acompanhar as alterações realizadas, para cumprimento das normas vigentes, até a solicitação de renovação de aprovação do curso, quando, então, as alterações serão submetidas ao CEE-ES.

Vitória, ES, 17 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.131/2021

BASE NACIONAL COMUM	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2021		2022		2023		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40
		Inglês	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20
		Artes	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
		Educação Física	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
		SUBTOTAL	11	366:40	05	166:40	03	100:00	760	633:20
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		Química	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20
		Biologia	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20
		SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40
		SUBTOTAL	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		Geografia	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		Sociologia	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
		Filosofia	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
		SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1800:00
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	02	66:40	160	133:20
		Prática Experimental	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
		Estudo Orientado	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
		Eletiva	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projetos Empreendedores	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
		Cultura Digital	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
		Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	00	0:00	00	0:00	40	33:20
	APROFUNDAMENTO	Tópicos de Química Experimental	03	100:00	00	0:00	00	0:00	120	100:00
		Metrologia	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
		Química Analítica	00	0:00	03	100:00	00	0:00	120	100:00
		Físico-Química	00	0:00	03	100:00	00	0:00	120	100:00
		Química Inorgânica	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
		Química Orgânica	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
		Química de Alimentos	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
		Petróleo e Biocombustíveis	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
		Processos Químicos Industriais	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
		Química Ambiental	00	0:00	00	0:00	03	100:00	120	100:00
		Corrosão e Processos Eletroquímicos	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
		Operações Unitárias	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
		Tratamento de Água, Esgoto e Efluentes	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			11	366:40	17	566:40	23	766:40	2.040	1700:00
TOTAL GERAL			35	1166:40	35	1166:40	35	1166:40	4.200	3500:00
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO										-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										3500:00